

## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ n° 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Plauí Contato: E-mail: prefeitura.pys@gmail.com / financeiro.pys@gmail.com

# PAVUSSU Construindo uma nova história

#### PODER EXECUTIVO

## CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **Prestação de Serviços de NUTRICIONIONISTA**, em que de um lado o MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussú-PI, representado pelo Prefeito Municipal, **JULIMAR BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 1.617.815-SSP/PI e CPF nº. 269.868.958-79, residente e domiciliado na Rua Emiliano Brito, s/nº., Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **LETICIA SARAIVA DE MIRANDA**, brasileira, nutricionista — regularmente inscrita no CRN nº 10091, portadora do RG nº 2.723.231-SSP/PI e CPF nº. 028.370.953-70 residente e domiciliado no Q-E, C2, Conj. Paraíso, Floriano-PI, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando as normas previstas na Lei nº. 8.666/93, quanto à inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação dos serviços de nutricionista junto à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor do presente contrato é estimado na cifra total de R\$ 17.600,00(Dezessete mil e seiscentos reais), dividida em 11(onze) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir 10 de fevereiro/2021 até o dia 31 de dezembro2021, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado de acordo com o interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES O CONTRATADO: 1. Realizar o serviço em concordância com as necessidades do programa e orientação da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO; 2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato; 3. Cumprir uma carga horária determinada pela secretaria municipal de educação; 4. Zelar pelo patrimônio da Prefeitura e o bom funcionamento do local.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE: 1. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste contrato; 2. Comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato; 3. Supervisionar a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE e CONTRATADO podem rescindir o presente contrato a partir do momento em que uma das



## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Plauí Contato: E-mail: p:efejtuta.pys@gmail.com / financetta.pys@gmail.com





partes deixe de cumprir com suas obrigações; Aplicam-se à execução deste contrato e, especialmente, nos casos omissos, o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES: A CONTRATANTE e o CONTRATADO obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão por conta da dotação do Fundo de Participação do Município - FPM, FME, FEB, ICMS e ou outra dotação que entender necessário.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO: As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itaueira-PI, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, para a firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e testemunhas, a tudo presentes.

Pavussú-PI, 10 de fevereiro de 2021.

Julimar Barbosa da Silva PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Letícia Saraiva de Miranda

NUTRICIONISTA CONTRATADA

Testemunhas:								
RG: CPF:								
RG:								



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. <u>secretariamunicipaldepvs@gmciil.com</u>





# FREQUÊNCIA

# CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL

DATA: 03/03/2021

HORÁRIO: 14:00 às 18:00 hs

$N^o$	NOME	FUNÇÃO	EMAIL
1	. mo praci Banbasa Ribeiro	Aux. S. Eur	
2	Ma Auxiliadora Ramos de Sausa	A. Servico gergy	6
3	· Vera - maria alencar dasil	Jakan Sic	
4	gelvandom da selva	Aux. Sa G	•
5	Raighundo perserada Siva	Auxidia	
6	goão de so wice matos	A+ selica	
7	ma Alcincide da Cruz Ramos.	AU-Ser gerais	
8	OS val to nortin da Sil Va	Aux. Sa. 6	
9	Vildete soares de Oliveira	Au. Su. gerain	
10	Ana Rita Pereira lima	Auxi Servi	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ n° 06.076.683/0001-47
Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro.
Email. secretariamunicipaldepys@amail.com





# FREQUÊNCIA

# CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL

DATA: 03/03/2021

HORÁRIO: 08:00 às 12:00 hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	EMAIL
1	Ma Auxiliadora Ramos de Sousa	Aux Ser. Ge	
2	Osval do montino da Silvo	Aug. Sm. Can	
3	ma Alcineide da euro Ramos	Au. Serv Gerais	
4	Raimun do persurodação	Aux. Sur. Ge	
5	etna Reto Pereus limo	Aux. Su. Ge	
6	Foro de source matos	AS Sellico	
7	gelvanolam. da selva	Aux. S. Ca	
8	Vildete Soares de Oliveira	A. Surico goras	
9	Vera Maria Olenear da Sil	Juanh & Ger	
10			





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVITE

A secretaria Municipal de Educação de Pavussu-PI, convida todos os auxiliares de serviços gerais da rede municipal de educação para participarem de uma capacitação de RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos dias 03,04 e 05 de Março de 2021, na escola Municipal Antônio José Rodrigues no horário de 08:00 às 12:00 ( manhã) e 14: 00 às 18:00 ( tarde )

Contamos com a presença de todos.

Pavussu-PI 05/03/2021

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua José Ribama de Freitas, S/N Centro. E nail. secretariamunicipaldepvs@gmciil.com





## FREQUÊNCIA

#### CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL

DATA: 04/03/2021

HORÁRIO: 08:00 às 12:00 hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	EMAIL
1	ma Alcineide da cruz kamos.	A. Serv. gerais	
2	ma Graci Barbasa Ribejro.	Aux. Su. Gum	
3	Mª Auxiliadora Rames de Sousa	A. Servico goras	
4	Reia maria almear da Silva		
5	Vilalité Sears de Oliveira,	A. Servico genis	
6	yoào de soura mato	A seileyer	
7	Rai pundo peruedo siva	Aux. Sy. Ce	
8	Upa Retaperiere lines	Auxi Ser. Ge	
9	Raimup do perevadasika	AUX SER GE	
10	gelvandam da silva	Aux.sex-Ge	



Rua José Ribamai de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmciil.com





# FREQUÊNCIA

# CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL

DATA: 04/03/2021

HORÁRIO: 14:00 às 18:00 hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	EMAIL
1	Vildete Soares de Oliveira	A Services gerain	
2	Oslaldo Martin da Silva		
3	Maquiliadora lomos de sousa	H. Servico gerais	
4	Olive Rito Pereira line	Jur. Ser	
5	mª Alcineide da Cruz Ramos.	AU. Serv genero	
6	yoao de soura mates	UAS- Seido Her	
7	gelvandam-da silvo	Aux. Sir. En	
8	maria graci Barbara Ribeiro.	Auxi Sc. E	
9	Vera maria afencar da Sil	Va Auxi Sic	
10	Os valdo novinda SAV	J Aux. Su. Ge	



Rua José Ribama: de Freitas, S/N Centro. Enail. secretariamunicipaldepvs@gmciil.com





## FREQUÊNCIA

# CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL

DATA: 05/03/2021

HORÁRIO: 08:00 às 12:00 hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	EMAIL
1	Vildete Evares de Oliveira	Auxilia Signin	
2	gelvandam.da selva	Aux. S-Ger	
3	Mª Graci Bray sosa Risain	Aux S. Gen	
4	M'Auriliadora Lamos de Sousa	A Servi co guary	
5	moão de Soura matos	Agri Vigo	
6	Ana Rito Pereiro lima	Aux. S.Ge	
7	Osvoldo martin da silva	Aux 5. Ge	
8	Dera-maria almear da silve	Aura S.Ge	
9	Mª Alcineido da Cruz Ramas	Aux. S. Ger	
10	Raramup odo peruradacina	Aux. S. Ger	



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com





participou da CAPACITAÇÃO DE

Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva Prefeito Municipal Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com





Certificado na lita Pereira Dima

CERTIFICAMOS que o servidor público

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis

Secretário Municipal de Educação

Davinone C. da Silva

Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com





Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público\_

Whele Sources see (MUSCINOV participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro.
Email, secretariamunicipaldepvs@amail.com





Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis

Secretário Municipal de Educação

Downiane C. da Situa

Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@amail.com





Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público\_

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva Prefeito Municipal Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com





Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público\_

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com





Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público\_

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO

CNPJ n° 06.076.683/0001-47
Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro.
Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com





Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ n° 06.076.683/0001-47

Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro.

Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com







CERTIFICAMOS que o servidor público\_

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@amail.com







CERTIFICAMOS que o servidor público

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com







CERTIFICAMOS que o servidor público\_

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação

Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. <u>secretariamunicipaldepvs@gmail.com</u>





Certificado

CERTIFICAMOS que o servidor público

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane C. da Silva

Lourivane Costa da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Rua José Ribamar de Freitas, S/N Centro. Email. secretariamunicipaldepvs@gmail.com







CERTIFICAMOS que o servidor público\_

participou da CAPACITAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS SOBRE DIMENSÃO AMBIENTAL, promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, realizada nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2021, com carga horária de 20hrs.

Pavussu-PI, 05 de Março de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Gilvan Martins dos Reis Secretário Municipal de Educação Lourivane Costa da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



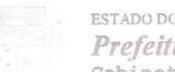
# ESTADO DO PIAUI

# MUNICIPAL DE PAUUSSU

Gabinete do Prefeito

# TERMO DE POSSE Nº

Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Pavussu Gabinete do Prefeito

# PORTARIA nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

"Dispõe sobre a remoção de servidores municipais."

O Prefeito Municipal de Pavussú, o Exmº. Sr. Josimar da Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

# RESOLVE:

Art. 1º - Remover a bem do serviço público, o(a) servidor(a), ANA RITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, casada, portador(a) do CPF nº. 813.370.783-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Pré-Escolar "Tia Adelina", localizada na zona urbana, para o Posto de Saúde Municipal "Maldeci Pereira", localizado na zona urbana.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicado ao setor de pessoal para a devida alteração no prontuário do servidor(a) acima qualificado(a).

> Josimar da Costa e Silva PREFEITO MUNICIPAL

Mr. Rita P. Le co.

PORTARIA Nº 11 /98

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

	Nomean	0	(a) S:	r. (a	Vera	Mar	ia da Silva	Gome	s	
	_, aprovad	of	(a) no	Conc	urso Púb	lico	Municipal	reali	zado	no
dia 14 de	dezembro	de	1997,	para	exercer	as	atribuições	do	Cargo	de
Serviços	Gerais									

Pavussu-PI, 20 / 02/1998

Josimar da Costa e Silva

PREPETTO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

A presente portaria foi publicada no mural existente na entrada do edifício da Prefeitura Municipal, sendo registrada no livro competente.

Silvio de Almeida Silva Soprinho
Sec. de Administração

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024 / 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a) OSVATIO MARCHES DA SILVA aprovado (a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 22 de abril de 2001, para exercer as atribuições do Cargo de VIGIA- Zona Urbana.

Pavussu(PI), <u>04 1 06 1</u>2001.

Pedro José dos Santos Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do edifício da Prefeitura Municipal, sendo registrada no Livro competente.

Secretário de Administração

# 70 01 1994

#### ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Pavussú

# Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N.º C.01-06/41 DE 01 DE AGOSTO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSÚ-PU, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público deste município conforme Edital n.º 001/2006 (27/12/2006).

#### RESOLVE:

Admitir neste ato o(a) Sr. (a) MARIA GRACI BARBOSA RIBEIRO, Portador (a) da Carteira de Trabalho n.º 043811 Série n.º 00024-PI, para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS-SEDE deste município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pavussú-PI, 01 de Agosto de 2007.

Josimar da Costa e Silva Prefeito Municipal Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 29 /98

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

				Nomean	0	(a)	Sr.	(a)	Mar	ia 2	Auxi	liadora	Ramo	s de	Sousa
				, aprov	vado	(a)	no	Con	curso	Púb	lico	Munici	pal r	eali	zado no
dia	14	de	de	zembro	de	1997	, p	ara	exerce	er a	s at	ribuiçõ	es do	Car	go de
Ser	viç	os	Ger	ais											

Pavussu-PI, 26 / 02 /1998

Josimpi da Costa e Silva
PREFEITO MUNCIPAL
Projetto Municipal

A presente portaria foi publicada no mural existente na entrada do edifício da Prefeitura Municipal, sendo registrada no livro competente.

Silvio de Almeidastiva Soprintal
Sec. de Administração



ESTADO DO PIAUÍ

# **PREFEITURA**

# MUNICIPAL DE PAVUSSU

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 15/02

PAVUSSÚ-PI,02 DE MARÇO DE 2002.

O Prefeito Municipal PEDRO JOSE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

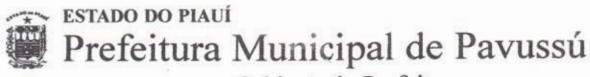
#### RESOLVE:

Empossar neste ato a Sra. Nildete Soares de Oliveira, no cargo de Aux. Serviços gerais na Escola Municipal Antônio José Rodrigues, zona-urbana deste município, conforme concurso Edital nº 01/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Pavussu, 02 de março de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-P



Gabinete do Prefeito

PORTARIA NO 32 /9

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI, Estado do Piauí, nuso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) <u>João de Sousa Matos</u>
, aprovado (a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 1997, para exercer as atribuições do Cargo de Serviços Gerais

Pavussu-PI, 27 / 02 /1998

Josimar da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Proteito Municipal

A presente portaria foi publicada no mural existente na entrada do edifício da Prefeitura Municipal, sendo registrada no livro competente.

Secretario (a)

Silvio de Almeida Silva Soprinho Sec. de Administração Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 29 /98

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

				Nomear	0	(a)	Sr.	(a	Mar	ia A	uxil	liadora	Ramo	s de	Sousa	
				aprov	rado	(a)	no	Con	ncurso	Púb.	Lico	Munici	pal 1	reali	zado n	10
dia	14	de	dez	embro	de	1997	, P	ara	exerce	er as	at	ribuiçõ	es do	Car	go d	le
Ser	viç	os	Gera	ais												

Pavussu-PI, 26 / 02 /1998

Josimar da Costa e Silva
PREFEITO MUNCIPAL
Proleito Municipal

A presente portaria foi publicada no mural existente na entrada do edifício da Prefeitura Municipal, sendo registrada no livro competente.

Silvio de AlmeidaSilva Sopriand